



## RESOLUÇÃO Nº. 063 – CEPEX/2018

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Arte e Cultura Visual.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 007/2018 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº. 453, de 28 de abril de 2005;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 23/05/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Arte e Cultura Visual, na modalidade a distância.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de maio de 2018.

*Professor Antonio Alvimar Souza*

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.